MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Av. Reginalda Leão, nº 1.500 – Fórum
Palmital-SP – Tel. (18) 3351-1384
CEP: 19.970-000

Ofício nº 112/2019 – PJP

Ref. à Representação Civil nº 43.0362.0000009/2019-6 – *(Assunto: Apurar eventual ocorrência de assédio moral no trabalho e de nepotismo, envolvendo o vereador Joacir Benedito Carro e João Aparecido da Silva (chefe do setor de estradas rurais do município).*

Palmital, 08 de abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que por esta Promotoria de Justiça foi instaurada a Representação Civil nº 43.0362.0000009/2019-6, para apurar eventual ocorrência de assédio moral no trabalho e de nepotismo, envolvendo o vereador Joacir Benedito Carro e João Aparecido da Silva (chefe do setor de estradas rurais do município), e solicitar que preste informações acerca dos fatos noticiados pela representante, no **prazo de 15 dias.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para expressar protestos de consideração e estima.

LUCAS RIBEIRO TRAVAIN
Promotor de Justiça

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joacir Benedito Carro
Presidente da Câmara Municipal
Platina-SP

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA SOB Nº 039 EM: 12/04/2019 15:10

MP 41

AO EGRÉGIO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Franciele Simone Dallevedove, maior, capaz, engenheira civil, funcionária pública municipal, portadora do RG Nº 40.197.154-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF Nº 345.086.908-66 e CREA/SP Nº 506.346.939-8, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, Nº 506, no Bairro: Centro, no município de Campos Novos Paulista, venho, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que apure os fatos mediante a situação a seguir:

'O município de Platina possui convênio com o ITESP (Fundação Instituto de Terra) e quem aprova os projetos de regularização fundiária para averbação dos lotes perante o Cartório de Registro de Imóveis é este Signatário, Engenheira Civil da municipalidade.

Devido a alguns atrasos por parte do ITESP, um dos responsáveis pela fundação esteve sexta-feira passada, dia 15 de março de 2019, no município com uma pilha de projetos e memoriais para serem conferidos e aprovados.

Como já é de conhecimento de Vossa Excelência, a sala na qual exerço minhas atribuições é um caos, pois além da Engenharia (Setor pelo qual sou responsável) funcionam também o Setor de Empenhos, Setor de Licitações, Setor de Tributos, Setor de Informática e a Junta Militar. Logo, silêncio só com protetor auricular. Talvez, todo barulho que propagam na sala seja para me provocar, pois não é normal.

Pelo fato da urgência na aprovação dos projetos e memoriais, este Signatário ligou na Câmara Municipal, onde a funcionária Fernanda de Oliveira Lima atendeu ao telefone. Solicitei a Fernanda permissão para utilizar uma das salas da Câmara para aprovar alguns documentos importantes, pois na sala da Engenharia não tinha condições. A funcionária, sem hesitar, autorizou.

Não se passou uma hora, a mesma funcionária que autorizou minha ocupação solicitou minha retirada, simplesmente pelo fato deste Signatário não ter bajulado os vereadores Betinho e Joacir que estavam na Câmara. Eles, muito feridos em seu ego, determinaram minha saída. Saí, sem problemas e finalizei as aprovações em minha mesa.

Não bastasse a humilhação de não um ter local decente para trabalhar, onde se prevaleçam, no mínimo, o respeito e o silêncio, tenho que responder ao nobre Edil Joacir Benedito Carro, como se este não soubesse, quem me autorizou a utilizar uma das salas do Legislativo para executar minhas atividades e atendimento, conforme anexo.

A perseguição contra minha pessoa tramita há 3 anos neste município. Começou com a Moção de Repúdio, depois o pedido para abertura de Sindicância por parte de Joacir Benedito Carro e demais vereadores. Até onde irá, não sei.

Promotoria de Justiça de Palmital
Protocolo nº 80/19
Data 22/03/19

Franciele Dallevedove

48 04

Vale informar a Vossa Excelência que, o nobre Edil Joacir Benedito Carro, atual Presidente da Câmara Municipal de Platina, possui parentesco com funcionário de provimento em Comissão da Prefeitura de Platina, do qual resulta em Nepotismo, pois João Aparecido da Silva, Chefe do Setor de Estradas Rurais, é cunhado de Joacir Benedito Carro.

O fato de Nepotismo mencionado acima já fora relatado a Promotoria, mas como a atual gestão é soberana e autossuficiente, o cunhado de Joacir ainda permanece no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, conforme anexo.'

Frente ao exposto, solicito a Promotoria que apure o ocorrido, pois devido a perseguição para com minha pessoa está insustentável.

Sem mais.

Platina, 22 de março de 2019.

Franciele Simone Dallevedove
CPF/MF Nº 345.086.908-66

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 45/2019
Ref. Ofício nº 112/2019 – PJP
Representação Civil nº 43.0362.000009/ 2019-6

Platina, 24 de abril de 2019.

Promotoria de Justiça de Platina
Protocolo nº 102/19
Data 26/04/19

Senhor Promotor de Justiça,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, por meio do Ofício nº 112/2019, para instruir Representação Civil nº 43.0362.000009/2019-6, prestamos as informações, como adiante se vê:

No caso do **assédio moral**, a Servidora Pública da Câmara Municipal de Platina, Fernanda Oliveira Lima – atendente operacional, teria autorizado o ingresso da Senhora Franciele na sala, sem autorização deste Presidente.

A Servidora pública da Câmara Municipal de Platina, não tem competência e muito menos atribuição em suas funções para autorizar o ingresso de qualquer pessoa estranha aos quadros de funcionários ou Vereadores na sala de reunião do Poder Legislativo, até porque em tal sala encontram – se Servidores do Poder Legislativo trabalhando, bem como o arquivo com farta documentação.

No mais é de grande valia ressaltar que é público e notório em nosso município que a representante já se indispôs e se desentendeu por diversas vezes com alguns vereadores desta Casa de Leis, conforme Ata da 32ª Sessão Ordinária da 16 ª Legislatura da Câmara Municipal de Platina , realizada em 14 de agosto de 2018, bem como Ata da 10 ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Platina, realizada em 30 de maio de 2018. (documentos anexados)

Outro aspecto importante a destacar é que o LOCAL de trabalho da representante é nas dependências da Prefeitura Municipal de Platina – SP, e onde

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

a mesma tem sala própria para exercer seu mister e, não na Câmara Municipal de Platina- SP, não devendo, portanto, a engenheira exercer as suas **atribuições/funções** em outros locais, ou seja, na Prefeitura e não na Câmara, entendendo esta conduta sua como mais uma forma de afrontar os vereadores desta casa de leis.

Já no caso do **nepotismo**, informa que é cunhado do Senhor João Aparecido da Silva – chefe do setor de estradas rurais do município de Platina, e quando foi aprovado tal cargo, este informante apenas exercia o cargo de Vereador, ou seja, não tinha poder algum para favorecer qualquer parente, e até mesmo a ocupação do referido cargo é de livre nomeação do Poder Executivo, ou seja, o mesmo não tem o poder de interferir nas nomeações do Prefeito.

Data vênia, este Vereador não tem qualquer ingerência junto ao Poder Executivo, totalmente distinto e independente do Poder Legislativo, do qual o subscritor faz parte e, atualmente, após primeiro de janeiro de 2019, exerce a função de Presidente.

Atenciosamente,

Joacir Benedito Carro
Presidente da Câmara Municipal de Platina

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Lucas Ribeiro Travain
Avenida Reginalda Leão, 1500
Edifício do Fórum
Palmital - SP

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, Atendente Operacional do Poder Legislativo de Platina, tendo em vista a resposta da Senhora Franciele Simone Dallevedove – Engenheira Civil do Poder Executivo de Platina, por meio do Ofício nº 001/2019/OBRAS/PMP, sob o protocolo nº 36/2019 de 01/04/2019, onde a mesma declarou que foi autorizado por mim o uso de uma das salas da Câmara Municipal de Platina/SP, venho esclarecer para os devidos fins de fato e de direito que **NÃO AUTORIZEI** a sua permanência para a execução de suas atividades na data 15 de março de 2019, até porque, não tenho autorização e muito menos consta em minhas atribuições e funções o ato de autorizar ou não qualquer pessoa exercer atividade dentro desta Casa de Leis. (doc. Anexo)

Platina, 24 de abril de 2019.

Fernanda de Oliveira Lima
CPF/MF 323.750.798-92